



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

*Leia-se. As Loucas
Completas:
Sr. 0605-80
Jm.*

PROJETO DE L E I

N.º 56/80.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) - Fica denominada Rua HENRIQUE PAES DE CARVALHO a Rua existente na Praia do Siqueira, com início no Valão e final na Rua Roberto Silveira;

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-rio.

J U S T I F I C A T I V A S

CONSIDERANDO ser um dever das autoridades representativas, prestar merecidas e justas homenagens aque-les que de certa forma contribuíram para a grandeza de nos-sa Terra;

CONSIDERANDO que o cidadão epigrafado merece o reconhecimento de nossa parte pela sua maneira correta e leal, e que esta homenagem seja perpetuada pelos cabofrien-ses;

SALA DAS SESSÕES, 06 de maio de 1.980.

Erionides da Silva Santos
ERONIDES DA SILVA SANTOS

- AUTOR -